

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.018/97

NOMEIA JUNTA MÉDICA

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Aposentadoria concedida pelo INSS, por invalidez, ao Servidor Delosmar Pazulini (Carta de Concessão) requerida em 14/10/97.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.092/97 de 28/08/97, que concede Benefícios aos Servidores e Funcionários Públicos Municipais e/ou seus Dependentes;


R E S O L V E:

NOMEAR, uma Junta Médica composta pelos Médicos: Dr. José Ferreira da Fonseca, Dr.^a Roza Maria Aguiar Battisti e Dr. Dimas Delmo Davi Farina, para procederem avaliação de Aposentadoria por invalidez do Servidor Sr. Delosmar Pazulini, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

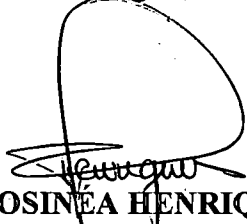
A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 01 de dezembro de 1997.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES DIAS
p/ Secretaria Municipal de Administração